

INDICAÇÃO Nº: 248/2025
Linhares, 06 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INCLUSÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE CHAPADÃO DAS PALMINHAS.**

Segue foto do local solicitado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade da instalação de um abrigo de ônibus na Comunidade de Chapadão das Palminhas é essencial para oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público.

Atualmente, os passageiros enfrentam dificuldades devido à falta de proteção contra sol, chuva e outras intempéries, o que torna a espera pelo transporte desconfortável e, muitas vezes, perigosa, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a ausência de um abrigo adequado pode gerar aglomerações desordenadas e dificultar a organização no embarque e desembarque.

A implementação dessa estrutura melhorará a acessibilidade, a comodidade e a segurança da população que depende do transporte coletivo.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100380036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 07/05/2025 11:08

Checksum: **7C0F03AEA71A4E1A5AED0D71093349BE67885A3AC91D63B2A2CACF9560E6A093**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.